

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1034

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

3656/96,

Considerando a falta de justificativa apresentada no requerimento nº

RESOLVE:

Indeferir a solicitação extemporânea do aluno **Márcio Azevedo de Oliveira,** constante do requerimento supra mencionado, referente à sua matrícula na disciplina "Corrosão e Proteção de Metais" (MET 227), em caráter facultativo.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro Presidente